

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Penha
OS:	Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010, Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G
Data:	quinta-feira, 19 de outubro de 2023
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000101-2 (ASSISTENCIAL) / 6018.2023/0000355-6 (FINANCEIRO) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 05/06/2023. Atualizado em 18/10/2023.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos - postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022) alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022) que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e, considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão realizado em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 70/2022-SMS.G: Atualização dos indicadores de qualidade e produção e instituição de indicadores de monitoramento a partir de 1º de outubro de 2022, conforme Portaria SMS 333/22 e Portaria 538/22.

TERMO ADITIVO Nº 073/2022-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de OUTUBRO de 2022, conforme Portaria 682/2022 SMS.G. de 19 de Outubro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 74/2022-SMS.G: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 591/2022 e 682/22-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

TERMO ADITIVO Nº 75/2022-SMS.G: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022 e 585/2022-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

TERMO ADITIVO Nº 76/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, conforme Portaria 720/2022 SMS.G. de 12 de novembro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 77/2022-SMS.G: Inclusão do valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) a título de investimento, para aquisição de esteira de teste ergonômico com capacidade acima de 120 kg, para o Hospital Dia Penha. O recurso provém de Emendar Parlamentar.

TERMO ADITIVO Nº 78/2022-SMS.G: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022 e 585/2022-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2022

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			TOTAL REAL			TOTAL PREV.			TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	29157	33600	86,78%	30434	33600	90,58%	31173	33600	92,78%	90764	100800	90,04%		9	200	1800	90764	99000	91,68%	90764	99000	91,68%		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1061	1792	59,21%	746	1802	41,40%	1041	1802	57,77%	2848	5396	52,78%		3	32	96	2848	5300	53,74%	2848	5300	53,74%		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	8952	11648	76,85%	8121	11648	69,72%	8765	11648	75,25%	25838	34944	73,94%		4	416	1664	25838	33280	77,64%	25838	33280	77,64%		
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	58	160	36,25%	129	160	80,63%	109	160	68,13%	296	480	61,67%				0	296	480	61,67%	296	480	61,67%		
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO ESF			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!				0			#DIV/0!			0		#DIV/0!
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	3895	5040	77,28%	3932	5040	78,02%	3841	5040	76,21%	11668	15120	77,17%		1	180	180	11668	14940	78,10%	11668	14940	78,10%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	900	1152	78,13%	903	1152	78,39%	1247	1152	108,25%	3050	3456	88,25%				0	3050	3456	88,25%	3050	3456	88,25%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	962	1100	87,45%	937	1100	85,18%	1028	1100	93,45%	2927	3300	88,69697		1	220	220	2927	3080	95,03%	2927	3080	95,03%		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!				0			#DIV/0!			0		#DIV/0!
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	139	160	86,88%	74	160	46,25%	59	160	36,88%	272	480	56,67%				0	272	480	56,67%	272	480	56,67%		
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	39	48	81,25%	58	55	105,45%	44	55	80,00%	141	158	89,24%				0	141	158	89,24%	141	158	89,24%		
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	138	160	86,25%	126	160	78,75%	107	160	66,88%	371	480	77,29%				0	371	460	80,65%	371	460	80,65%		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	61	120	50,83%	32	120	26,67%	40	120	33,33%	133	360	36,94%				0	133	360	36,94%	133	360	36,94%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	114	120	95,00%	108	240	45,00%	83	240	34,58%	305	600	50,83%		1	40	160	305	440	69,32%	305	440	69,32%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	77	160	48,13%	73	160	45,63%	61	160	38,13%	211	480	43,96%				0	211	480	43,96%	211	480	43,96%		
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	22	20	110,00%	22	20	110,00%	1	20	5,00%	45	60	75,00%		1	20	20	45	40	112,50%	40	40	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	20	105	19,05%	21	105	20,00%	39	105	37,14%	80	315	25,40%				0	80	315	25,40%	80	315	25,40%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	179	174	102,87%	193	174	110,92%	275	174	158,05%	647	522	123,95%				0	647	522	123,95%	522	522	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	196	165	118,79%	190	165	115,15%	186	165	112,73%	572	495	115,56%				0	572		#DIV/0!	0		#DIV/0!		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	40	48	83,33%	36	48	75,00%	48	48	100,00%	124	144	86,11%				0	124	144	86,11%	124	144	86,11%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	38	45	84,44%	29	45	64,44%	32	45	71,11%	99	135	73,33%				0	99		#DIV/0!	0		#DIV/0!		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	368	427	86,18%	343	427	80,33%	409	427	95,78%	1120	1281	87,43%				0	1120	1281	87,43%	1120	1281	87,43%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	100	40	250,00%	91	40	227,50%	62	40	155,00%	253	120	210,83%				0	253	120	210,83%	120	120	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	242	288	84,03%	351	331	106,04%	318	331	96,07%	911	950	95,89%				0	911	950	95,89%	911	950	95,89%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	338	248	136,29%	326	248	131,45%	259	248	104,44%	923	744	124,06%				1	32	32	923	712	129,63%	712	712	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	187	180	103,89%	166	180	92,22%	225	180	125,00%	578	540	107,04%				0	578	540	107,04%	540	540	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	289	180	160,56%	147	360	40,83%	204	360	56,67%	640	900	71,11%		4	60	240	640	660	96,97%	640	660	96,97%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	344	240	143,33%	249	240	103,75%	263	240	109,58%	856	720	118,89%				0	856	720	118,89%	720	720	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	47	32	146,88%	24	32	75,00%	0	32	0,00%	71	96	73,96%		1	32	32	71	64	110,94%	64	64	100,00%		
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	190	194	97,94%	119	194	61,34%	110	194	56,70%	419	582	71,99%				0	419	582	71,99%	419	582	71,99%		
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	341	280	121,79%	308	280	110,00%	230	280	82,14%	879	840	104,43%				0	879	840	104,64%	840	840	100,00%		
TOTAL	48494	57926	83,72%	48288	58286	82,85%	50259	58286	86,23%	147041	174498	84,27%		30,0	1252,0	4464	147041	169404	86,80%	145676	169404	85,99%		

R020	MONITORAMENTO								
	Produção mensal								
	Outubro			Novembro			Dezembro		
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA									
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO ESF	236			160			194		
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	309			259			357		
4º TRIMESTRE									

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	1	2	1	4
CIRURGIÃO DENTISTA/40H (ESB II)	1			1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2	3	4	9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/40H		1		1
MÉDICO ESF/40H		2	2	4
NUTRICIONISTA/40H		2	2	4
FISIOTERAPEUTA/20H			1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H			1	1
TOTAL DO MÊS	5	11	12	28
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,99%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os indicadores "Nº ATIVIDADE GRUPO PICS" e "Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS" foram inseridos na planilha manualmente considerando que na extração de dados do relatório 7.02 do sistema WebSAASS tais apontamentos foram cadastrados a parte dos procedimentos da ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. O cadastro correto foi normalizado a partir do exercício de abril de 2023.

Os indicadores "Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO" e "Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF" referentes ao 4º trimestre de 2022 foram registrados nos TAs N°73 e N°76/2022 e, portanto, cadastrados no sistema WebSAASS com meta prevista no texto "Total de casos". O sistema não reconhece metas textuais, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção será realizada a partir de julho/23, após a publicação da NT N°001/23.

A OS, STS e CRS apresentam que nesse trimestre houveram déficits de profissionais devido ausências legais, como férias e atestados médicos, além disso, no período o contrato estava em processo de adequação dos novos indicadores propostos por SMS.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria n°333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	237	240	98,75%	239	240	99,58%	238	240	99,17%	714	720	99,17%	714	720	99,17%	99,17%	99,17%
TOTAL	237	240	98,75%	239	240	99,58%	238	240	99,17%	714	720	99,17%	714	720	99,17%	99,17%	99,17%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,17%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Para a linha PAI, não houve cadastro em WS de equipe. Uma vez que o entendimento de cadastro era somente referente ao Quadro de Metas e não ao quadro de Dimensionamento de RH.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Para a linha AMA 12HS, não houve cadastro em WS de equipe. Uma vez que o entendimento de cadastro era somente referente ao Quadro de Metas e não ao quadro de Dimensionamento de RH.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria n° 333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
 Coordenadoria Regional Sudeste

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%							TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	55	30	183,33%	76	30	253,33%	163	90	181,11%	163	90	181,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	196	190	103,16%	206	190	108,42%	206	190	108,42%	608	570	106,67%	608	570	106,67%	570	570	100,00%
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	85	35	242,86%	54	35	154,29%	52	35	148,57%	191	105	181,90%	191	105	181,90%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	310	300	103,33%	290	300	96,67%	296	300	98,67%	896	900	99,56%	896	900	99,56%	896	900	99,56%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	21	35	60,00%	34	35	97,14%	30	35	85,71%	85	105	80,95%	85	105	80,95%	85	105	80,95%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	294	300	98,00%	220	300	73,33%	330	300	110,00%	844	900	93,78%	844	900	93,78%	844	900	93,78%
CAPS III INFANTO JUVENIL																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	42	35	120,00%	39	35	111,43%	116	105	110,48%	116	105	110,48%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	327	240	136,25%	374	240	155,83%	365	240	152,08%	1066	720	148,06%	1066	720	148,06%	720	720	100,00%
TOTAL	1300	1165	111,59%	1275	1165	109,44%	1394	1165	119,66%	3969	3495	113,56%	3969	3495	113,56%	3415	3495	97,71%

R020	MONITORAMENTO														
	Produção Trimestral									TOTAL DO TRIMESTRE		Total Realizado	Total Previsto	Total %	
	Outubro			Novembro			Dezembro								
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS															
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	1		#DIV/0!	3		#DIV/0!	3		#DIV/0!	7	0	#DIV/0!	7	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	7		#DIV/0!	7		#DIV/0!	7		#DIV/0!	21	0	#DIV/0!	21	0	#DIV/0!
CAPS III ADULTO															
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	2		#DIV/0!	2		#DIV/0!	2		#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	15		#DIV/0!	20		#DIV/0!	17		#DIV/0!	52	0	#DIV/0!	52	0	#DIV/0!
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	207		#DIV/0!	181		#DIV/0!	148		#DIV/0!	536	0	#DIV/0!	536	0	#DIV/0!
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS															
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	0		#DIV/0!	1		#DIV/0!	0		#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	6		#DIV/0!	13		#DIV/0!	13		#DIV/0!	32	0	#DIV/0!	32	0	#DIV/0!
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	198		#DIV/0!	165		#DIV/0!	164		#DIV/0!	527	0	#DIV/0!	527	0	#DIV/0!
CAPS III INFANTO JUVENIL															
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	0		#DIV/0!	0		#DIV/0!	0		#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17		#DIV/0!	19		#DIV/0!	22		#DIV/0!	58	0	#DIV/0!	58	0	#DIV/0!
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	91		#DIV/0!	89		#DIV/0!	88		#DIV/0!	268	0	#DIV/0!	268	0	#DIV/0!
1º TRIMESTRE															

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,71% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Para a linha RAPS-CAPS, não houve cadastro em WS de equipe. Uma vez que o entendimento de cadastro era somente referente ao Quadro de Metas e não ao quadro de Dimensionamento de RH.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção será realizada a partir de julho/23, após a publicação da NT Nº001/23. Os TAs Nº 73 e Nº 76/2022, conforme a portaria Nº333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS II ÁLCOOL E DROGAS, CAPS III ADULTO, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WebsAASS não reconhecesse células com valor em texto, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. O mesmo ocorreu com o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" para os CAPS III ADULTO, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL, que foram registrados com meta "50% da capacidade total do CAPS III". Sendo assim, seguem apresentados no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Quanto à produção zerada no número de Matriciamentos nas Unidades de Urgência e Emergência pelo CAPS I no trimestre e pelo CAPS AD Penha em Outubro e Novembro/22, os matriciamentos foram realizados, contudo houve um problema no registro desta produção. A gestão da OS realizou treinamentos e acompanhamento desses procedimentos a fim de normalização do seu registro da produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº 333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.		TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I																	
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA / Nº TOTAL LEITO OPERACIONAL DIA	12	12	100,00%	12	12	100,00%	13	12	108,33%	37	36	102,78%	37	36	102,78%	100,00%	
TOTAL	12	12	100,00%	12	12	100,00%	13	12	108,33%	37	36	102,78%	37	36	102,78%	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Para a linha UAA-UAJ, não houve cadastro em WS de equipe. Uma vez que o entendimento de cadastro era somente referente ao Quadro de Metas e não ao quadro de Dimensionamento de RH.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por conseguinte, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II																	
Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por conseguinte, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº 333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																	
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE	23	24	95,83%	21	24	87,50%	19	24	79,17%	63	72	87,50%	63	72	87,50%	87,50%	87,50%
Nº DENSITOMETRIA	280	300	93,33%	265	300	88,33%	297	300	99,00%	842	900	93,56%	842	900	93,56%	93,56%	93,56%
Nº COLONOSCOPIA	363	378	96,03%	365	378	96,56%	342	378	90,48%	1070	1134	94,36%	1070	1134	94,36%	94,36%	94,36%
Nº COLPOSCOPIA	71	80	88,75%	66	80	82,50%	55	80	68,75%	192	240	80,00%	192	240	80,00%	80,00%	80,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	376	377	99,73%	374	377	99,20%	364	377	96,55%	1114	1131	98,50%	1114	1131	98,50%	98,50%	98,50%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO	99	100	99,00%	100	100	100,00%	100	100	100,00%	299	300	99,67%	299	300	99,67%	99,67%	99,67%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	80	80	100,00%	78	80	97,50%	80	80	100,00%	238	240	99,17%	238	240	99,17%	99,17%	99,17%
Nº ESPIROMETRIA	116	120	96,67%	102	120	85,00%	109	120	90,83%	327	360	90,83%	327	360	90,83%	90,83%	90,83%
Nº HOLTTER	139	150	92,67%	133	150	88,67%	150	150	100,00%	422	450	93,78%	422	450	93,78%	93,78%	93,78%
Nº M.A.P.A	80	80	100,00%	76	80	95,00%	80	80	100,00%	236	240	98,33%	236	240	98,33%	98,33%	98,33%
Nº MAMOGRAFIA	846	900	94,00%	730	900	81,11%	737	900	81,89%	2313	2700	85,67%	2313	2700	85,67%	85,67%	85,67%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	185	200	92,50%	188	200	94,00%	200	200	100,00%	573	600	95,50%	573	600	95,50%	95,50%	95,50%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	125	130	96,15%	108	130	83,08%	130	130	100,00%	363	390	93,08%	363	390	93,08%	93,08%	93,08%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	3887	3918	99,21%	3469	3918	88,54%	3566	3918	91,02%	10922	11754	92,92%	10922	11754	92,92%	92,92%	92,92%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	109	121	90,08%	115	121	95,04%	98	121	80,99%	322	363	88,71%	322	363	88,71%	88,71%	88,71%
Nº ULTRASSONOGRAMA TIREÓIDE COM DOPPLER	20	20	100,00%	17	20	85,00%	17	20	85,00%	54	60	90,00%	54	60	90,00%	90,00%	90,00%
TOTAL	6799	6978	97,43%	6207	6978	88,95%	6344	6978	90,91%	19350	20934	92,43%	19350	20934	92,43%	92,43%	91,90%

MONITORAMENTO I				
R020	Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	312	271	305	888
Nº RAIOS X	1444	1400	1664	4508
TOTAL	1756	1671	1969	5396

MONITORAMENTO II				
R020	Produção Trimestral WEBSAASS SEM META CONTRATUALIZADA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº NASOFIBROSCOPIA	38	22	20	80
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE	11	14	11	36
Nº MAPEAMENTO RETINA	0	0	0	0
Nº PUNÇÃO MAMÁRIA GUIADA POR ULTRASSOM	44	50	33	127
TOTAL	93	86	64	243

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 91,90% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.
Apresentamos no quadro "MONITORAMENTO I" e MONITORAMENTO II" os exames que constam no TAs Nº 73 e Nº 76/2022 de livre demanda ou sem meta contratualizada.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H			PLANTÕES
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Para a linha AMA 24H, não houve cadastro em WS de equipe. Uma vez que o entendimento de cadastro era somente referente ao Quadro de Metas e não ao quadro de Dimensionamento de RH.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 073/2022	% do Custeio Mensal TA 076/2022	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS	18,08%	18,08%	28		147041	169404	86,80%	85,99%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	17,01%	17,01%	27,4		75002	88201	85,04%	81,87%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	4,23%	4,23%	14		33122	34119	97,08%	85,11%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	1,62%	1,62%	3		8625	10005	86,21%	84,45%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,22%	1,22%	0		714	720	99,17%	99,17%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	10,94%	10,94%		0					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	8,60%	8,60%	0	0	3969	3495	113,56%	97,71%	Não há indicação de desconto
	UAA/UAI	0,57%	0,57%	0		37	36	102,78%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,46%	0,46%	0		24	24	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	2,97%	2,97%			19350	20934	92,43%	91,90%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	1,84%	1,84%	2		14446,25	16665	86,69%	73,34%	Não há indicação de desconto
	HD	10,35%	10,35%	5,68		24689	30747,42	80,30%	80,30%	Não há indicação de desconto
Urgência e	AMA 24H	22,11%	22,11%	0	0					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	100,00%	80,08	0	327019,25	374350,42			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria n°333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Penha						
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	0	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

Segundo os TAs Nº 073/2022 e Nº076/2022 o contrato R020 está em fase de implantação e adequação da estrutura do acompanhamento dos indicadores de qualidade. Por essa razão, a pontuação está suspensa neste período.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria n°333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 073/2022 e 076/2022 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
73/2022	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de OUTUBRO de 2022, conforme Portaria 682/2022 SMS.G. de 19 de Outubro de 2022.	R\$ 20.797.581,17		
76/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, conforme Portaria 720/2022 SMS.G. de 12 de novembro de 2022.		R\$ 20.797.581,17	R\$ 20.797.581,17
Total			R\$ 62.392.743,51	
UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
74/2022	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias n° 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 591/2022 e 682/22-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.	R\$ 70.000,00		
75/2022	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias n° 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022 e 585/2022-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.		R\$ 46.000,00	
78/2022	Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias n° 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022 e 585/2022-SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.			R\$ 60.000,00
Total Mensal		R\$ 70.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DO TRIMESTRE - UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO			R\$ 176.000,00	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 135.604,58
Novembro	R\$ 214.809,74
Dezembro	R\$ 255.649,15
Total	R\$ 606.063,47

Assinaturas

Validado,

OSS: Elaine Cristina Inocentini
OSS: Renata Cristina Martinez Batista
OSS: Sílvia Janice Gomes Sassi

CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz
CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

STS: Mariana Delega de Souza Gonçalves
STS: Juliana Rosa D'Albuquerque

CPCSS (coordenadora CTA): Tamires Wedekim de Toledo
CPCSS: Karina Silva de Oliveira
CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Viloti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR020/2022: 6018.2023/0000355-6, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000101-2

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 092443964

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 4º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R020/2016 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SECONCI realizada no dia 19/10/2023 conforme doc. 092443880, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Tamires Wedekim de Toledo
Assessor(a) III

Em 27/10/2023, às 08:44.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 27/10/2023, às 08:45.



MARIANA DELEGA SOUZA
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 27/10/2023, às 11:05.



RENATA CRISTINA MARTINEZ BATISTA
usuário externo - Cidadão

Em 27/10/2023, às 11:12.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 27/10/2023, às 11:35.



ELAINE CRISTINA INOCENTINI
usuário externo - Cidadão

Em 27/10/2023, às 12:05.



Juliana Rosa D'Albuquerque
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 27/10/2023, às 13:09.



SILVIA JANICE GOMES SASSI

usuário externo - Cidadão

Em 27/10/2023, às 14:43.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 16/11/2023, às 10:17.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 16/11/2023, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092443964** e o código CRC **2FC07E14**.
